




CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Página Popular, sábado, 11 de julho de 2015 - 17

 **Município de Hortolândia**
LEI Nº 3.137, DE 06 DE JULHO DE 2015

“Dispõe sobre a denominação da Rua Projetada, localizada junto a Estrada Municipal Teodor Cundiev, que passa a denominar-se Rua do Areial.”
(Autor: Vereador Valdecir Alves Pereira)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua Projetada, que inicia no ponto 4, situado no canto da cerca na margem da Estrada Municipal Teodor Cundiev, descrita na matrícula 132.678 do livro nº 2, do Registro de Imóveis de Sumaré/SP, passa a denominar-se Rua do Areial.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 06 de julho de 2015.

ANTONIO MEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
(Publicado nos termos do artigo 108 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Hortolândia)

SHIRLEY APARECIDA ALVES
Secretaria Municipal de Administração
Secretária